

ATA N.º 19/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 09/09/2020

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho)

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

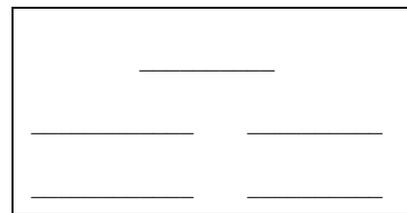
HORA DE ENCERRAMENTO: 16:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 03/09/2020

CAIXA	5.174,87 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA Mouro LAGARTO	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.142.882,50 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	747.473,56 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.735,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.634,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	46.764,46 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	291.530,31 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	274.852,57 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	285.317,26 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	42.443,23 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.148.057,37 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.026.842,73 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	121.214,64 €

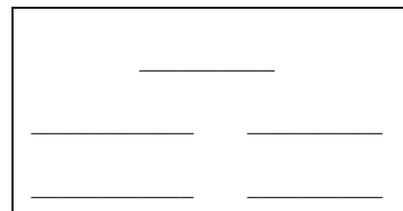


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual foi realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, cujo prazo foi alargado pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, que através do seu artigo 2.º, alterou o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, possibilitando que até 31 de dezembro de 2020, possam ser realizadas por videoconferência, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais. -----

Participaram nesta reunião todos os membros do órgão. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 15 de julho de 2020; -----
- 3) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de agosto de 2020; -----
- 4) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 5) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 6) Proposta de pagamento de quotas para a Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis; -----
- 7) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 8) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo (Passeio de Motorizadas pela Estrada Nacional 2); -----
- 9) Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa/Delegação de Alcáçovas (despesas correntes relacionadas com a COVID-19); -----
- 10) Proposta de atribuição de apoio de 50% do montante do passe escolar a aluna do Ensino Secundário;
- 11) 18.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 12) 12.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 13) Proposta de ratificação de despacho do Senhor Presidente que determinou a alteração do fiscal e do coordenador de segurança em obra da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3; -----
- 14) Proposta de revogação da manifestação de intenção de declarar a caducidade da adjudicação da Concessão de Exploração do Posto de Abastecimento de Combustível localizado junto ao Jardim Público de Alcáçovas, após alegação enviada pela Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda., mantendo a adjudicação; -----



15) Proposta de manifestação da intenção de declarar a caducidade da adjudicação da Concessão de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo a Marcos José Cachapa Silveiro, por não apresentação dos documentos de habilitação; -----

16) Proposta de emissão de parecer favorável relativamente à localização de uma Central Fotovoltaica na Herdade dos Casões, em Aguiar; -----

17) Proposta de notificação ao requerente Francisco Leonel Pinto para apresentação de documentos no âmbito do Processo n.º 204/16 (Rua Zeca Afonso, n.º 46-A, Viana do Alentejo) / Legalização; -----

18) Proposta de concessão de prazo adicional para que a requerente Andreia Jacinto Louro Grave, proceda à legalização da operação sita no Bairro da Lage, Rua dos Combatentes do Ultramar, n.º 2, em Alcáçovas, no âmbito do Processo n.º 45/14; -----

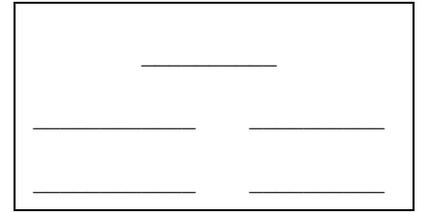
19) Proposta de notificação ao requerente António Joaquim da Silva Porfírio para esclarecer o pedido de legalização apresentado, no âmbito do Processo n.º 136/20 (obra na Rua João de Deus, n.º 15, em Viana do Alentejo); -----

20) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio misto “Horta do Pontão de Ferro”, sito em Alcáçovas. -----

Período de Antes da Ordem do Dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia:

- O Senhor Presidente recordou que, não sendo possível realizar a 10.ª edição do programa Summer no formato habitual devido à pandemia causada pela Covid-19, este ano o vídeo foi o meio escolhido para serem propostas várias atividades às crianças, as quais podem ser realizadas em casa. Estes vídeos são publicados no Facebook do Município com carácter regular. Até ao momento, para além das atividades referidas na Reunião de Câmara anterior (*workshop* de culinária e de Cante Alentejano, “Um Conto Contigo”, trabalhos manuais: decoração de frascos de vidro, *workshop* “Reciclar é Viver”, Jogo do “Pega na Bola” e *workshops* de construção de origamis e de moinhos de vento) foram, entretanto, partilhadas mais atividades de expressão plástica (construção de flores), de experiência científica (manchas de óleo no oceano e como é que os pinguins permanecem secos?) e ainda atividades desportivas. -----

- O Senhor Presidente lembrou que o Município de Viana do Alentejo está a divulgar novos conteúdos digitais na sua página Facebook, relativos ao projeto “Conhecer a História”. Recordou que se trata de um projeto municipal que tem como objetivos o conhecimento, a preservação e a divulgação da História e do Património do concelho de Viana do Alentejo. O projeto, patente no *website* www.conhecerahistoria.pt, foi criado em 2013, com a finalidade de, por um lado, divulgar as atividades e os resultados do próprio projeto e, por outro, congregar e disponibilizar, numa mesma plataforma,



informação científica pertinente no âmbito da história e do património concelhios. Durante o mês de agosto foram divulgados novos conteúdos digitais da Ermida de Nossa Senhora da Piedade, em Aguiar, e do Paço dos Henriques, Jardim das Conchas e Capela de Nossa Senhora da Conceição, em Alcáçovas. Entretanto, já foi divulgado um novo vídeo, desta vez sobre as Fontes e Chafarizes de Viana do Alentejo.

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, dado que hoje já se encontra a participar na reunião o Senhor Vice-Presidente, voltou ao assunto do motor-gerador dos Moinhos de Santo António, que se dispõe a oferecer ao Município. Recordou ter abordado esse assunto com o Senhor Vice-Presidente tendo-lhe este transmitido que há normas específicas sobre os equipamentos que se podem colocar nas rotundas, a fim de não retirarem a visibilidade, acrescentando que o motor-gerador em causa poderia ficar no estaleiro a aguardar uma eventual utilização. -----

O Senhor Vice-Presidente, a este propósito, disse recordar-se de ter referido que há legislação a considerar quanto aos equipamentos que se colocam nas rotundas, precisamente por questões de visibilidade, tendo dito que a colocação do motor-gerador em causa seria uma situação a analisar. Acrescentou manter essa opinião, devendo a questão ficar em aberto para ser devidamente ponderada. --

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte realçou que ao oferecer o equipamento à Câmara apenas pretende que o mesmo fique visível e não guardado no estaleiro. Recordou que tinha adiantado a sugestão da sua colocação na rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo ou nalgum Parque da referida Zona Industrial, conforme melhor for considerado. Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que a retirada do motor exige alguma celeridade pelo que no caso da Câmara pretender aceitar a doação, deverá providenciar nesse sentido, tal como quanto ao transporte do equipamento. -----

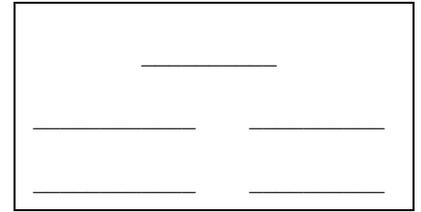
Pedi ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que não seja colocada no equipamento qualquer placa informativa de que foi ele que o ofereceu, tanto mais pelo facto de no próximo ano se realizarem eleições autárquicas e ele querer afastar quaisquer leituras de aproveitamento político. -----

- O Senhor Presidente, a este propósito, disse que em sua opinião, se o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte pretende manter o anonimato quanto a esta oferta, havia outras formas de tratar o assunto, não o trazendo para uma reunião de Câmara que é pública e cuja ata é disponibilizada no site do Município.

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse “que são perspetivas diferentes de ver as coisas!”. -----

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se a questão do carro abandonado na zona do Poço Novo em Alcáçovas, já está resolvida. -----

- O Senhor Presidente esclareceu que aquando do contacto da Câmara com a G.N.R. na sequência do assunto ter sido abordado numa reunião, já a G.N.R. sabia do caso, tendo pedido à Câmara que retirasse a viatura, situação que já se verificou. -----



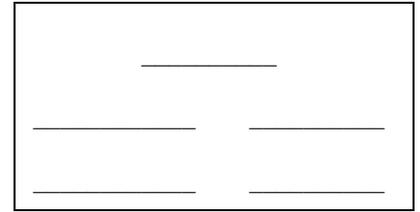
- O Senhor Luis Miguel Duarte disse ter tido uma conversa com a responsável do Grupo de Sevilhanas e Flamenco “Las Trianeras”, a qual lhe manifestou o seu desagrado pelo modo como tem sido tratada pelo executivo, alegando que existem “dois pesos e duas medidas” quanto ao modo como o executivo trata as Associações. Disse ainda a referida responsável que o Grupo “Las Trianeras” teve uma grande dificuldade em conseguir que lhe fosse cedido um espaço para os ensaios, em Aguiar e que só a muito custo conseguiu a cedência de uma sala, durante uma hora e meia, em dois períodos distintos. Acrescentou ainda esta responsável que o próprio Vereador Paulo Manzoupo terá sugerido que a modalidade Hip-hop terminasse em Aguiar pois assim já haveria espaço disponível para as outras aulas. Queixou-se ainda a responsável deste Grupo de que a Câmara só participou com 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) nos custos da aparelhagem sonora, tendo o Grupo solicitado 500,00 € (quinhentos euros). Segundo ela, a justificação para este montante foi o facto da sala utilizada pelo Grupo não pertencer ao Município. A este propósito, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse discordar totalmente do critério pois se as instalações utilizadas pelo Grupo não pertencem ao Município e este não tem despesas com a sua manutenção, seria motivo para atribuir maior apoio e não o contrário. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse ainda que a responsável do Grupo lhe transmitiu que o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, para a modalidade de ping-pong, não conseguiu obter do Município um espaço para treinar tendo sido o Grupo das Trianeras que o acolheu no espaço que agora utiliza, em Viana do Alentejo -----

Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que a responsável do Grupo “Trianeras” lhe perguntou se ele sabia que a sala da antiga Biblioteca de Viana do Alentejo estava a ser utilizada por uma Associação, para ensaios. Disse este Vereador não saber, perguntando se realmente é assim. -----

O Senhor Presidente, relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, disse que terá de obter esclarecimentos junto do chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano pois há vários aspetos da relação Município – Associações que não são tratados diretamente com o Executivo, como por exemplo o montante do apoio para o som. Não havendo regulamento para este tipo de apoio, o mesmo acaba por ser atribuído casuisticamente, em função do que é articulado com as Associações. Disse ainda o Senhor Presidente que o Executivo não pode extravasar a perspetiva institucional, tomando o partido de uma ou outra Associação e é neste âmbito que a referência a “dois pesos e duas medidas” lhe parece não fazer sentido. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que na articulação com as Associações do Concelho, o Município tem procurado ser equitativo, não criar precedentes e tratar todos de igual forma. Acrescentou que vendo as coisas em abstrato, é um facto que as Associações querem obter sempre mais apoios por parte do Município e em Associações com a mesma área de atividade é ainda mais frequente considerarem que



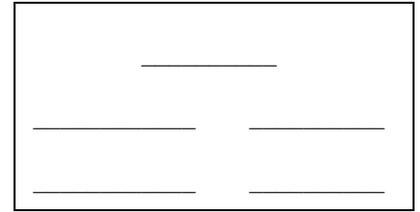
estão a ser discriminadas. Ainda em relação aos espaços Municipais para utilização das Associações, o Senhor presidente disse que o Pavilhão Desportivo está incluído na estratégia Distrital de apoio às situações de COVID-19 e que por esse motivo não pode ser, por enquanto, “desativado dessa função”. Referiu ainda o Senhor Presidente que sendo o momento atual de indefinição e indecisão e para que as Associações não vejam as suas atividades inviabilizadas, O Município, tem tentado arranjar alternativas, dentro daquilo que considera exequível, sendo certo que uma grande parte destas questões resulta do momento de pandemia que vivemos e do facto do Pavilhão Desportivo não poder ser utilizado. -----

O Senhor Presidente disse ainda que o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, precisando de um espaço para as competições de Ténis de Mesa foi-lhe indicado o Pavilhão Desportivo de Alcáçovas. Quanto aos treinos, se estão a utilizar um espaço da Associação “Las Trianeras”, disse o Senhor Presidente que não tendo o Município espaços para todos, considera salutar que algumas Associações com espaços próprios, possam acolher outras que os não têm. -----

O Senhor Vereador Paulo Manzoupo, relativamente ao que foi referido pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, na sequência da conversa com a responsável da associação “Las Trianeras”, a propósito do que ele (Vereador Paulo) teria dito acerca do espaço para os ensaios, em Aguiar; esclareceu que a pedido da Junta de Freguesia de Aguiar, esteve numa reunião com esse Grupo quando o mesmo ainda estava integrado na Associação dos Amigos Aguiarenses. Disse ainda que nessa reunião foram manifestadas as dificuldades que a Junta estava a ter na questão dos horários dos ensaios no salão de festas, tendo ele sugerido que verificássem se os responsáveis da modalidade de Hip-hop poderiam eventualmente abdicar das aulas durante a semana, concentrando-as ao fim de semana, a fim de deixar o salão livre para as outras modalidades, nomeadamente a dança. O Senhor Vereador Paulo sublinhou que não corresponde à verdade que tivesse sugerido terminar com a modalidade de Hip-hop em Aguiar.

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte fez questão de notar que a responsável das “Trianeras” disse-lhe ainda e pediu que transmitisse ao restante Executivo, que nada a move contra as outras Associações do Concelho, estando apenas desagrada com o facto da Câmara não lhe dar o apoio de que precisa.-----O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou ainda se as instalações da antiga Biblioteca de Viana estão ou não abertas para outras Associações.-----

O Senhor Presidente, relativamente à questão colocada, disse que aquele espaço é provisório e que cada situação terá de ser avaliada casuisticamente para que se trate de modo igual as situações que são iguais. Acrescentou que existe a intenção de vir a instalar, no piso superior do edifício da antiga Biblioteca de Viana, um espaço expositivo, não estando previsto que o espaço em causa seja para apoio às Associações, salvo se o Pavilhão Desportivo se mantiver ocupado devido à pandemia, sendo necessário arranjar alternativas.-----



O Senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se o Contrato de Prestação de Serviços relativos a publicações do Município, existente com o “Diário do Sul”, já terminou.-----

O Senhor Presidente informou que esse contrato já cessou.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, situando-se na listagem de pagamentos efetuados, perguntou se o contrato de prestação de serviços com a Empresa Probability Bubble, Lda., é similar ao contrato, também de prestação de serviços, celebrado com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo.-----

O Senhor Presidente esclareceu que o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Empresa Probability Bubble, Lda., é complementar ao contrato celebrado com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, sendo ambos para apoio técnico ao Município no âmbito das candidaturas a Fundos Comunitários. Disse ainda o Senhor Presidente que a recente entrada de uma Técnica Superior para o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Concelho de Viana do Alentejo, visa, entre outros aspetos, colmatar as necessidades de pessoal na área da formalização e acompanhamento de candidaturas.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, referindo-se ao contrato de prestação de serviços em regime de avença, celebrado com Tiago Filipe dos Reis Falé, perguntou se este contratado é quem procede à leitura dos contadores.-----

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente e acrescentou que além das leituras dos contadores, este prestador de serviços está também a proceder ao levantamento do parque de contadores e à verificação de contadores com anomalias, acompanhando a substituição dos mesmos.-----

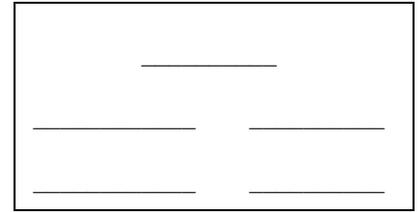
O Senhor Vereador José Filipe Cruz, continuando a reportar-se à lista de pagamentos efetuados, constatou que a ordem de pagamento nº1679, a favor da Empresa Equipalgarve, Lda., no montante de 37 515,00 € (trinta e sete mil quinhentos e quinze euros), se refere à aquisição de uma retroescavadora usada, do ano de 2003.-----

O senhor Vereador Paulo disse tratar-se de um erro na descrição da ordem de pagamento pois a retroescavadora é do ano de 2013 e não de 2003.-----

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 15 de julho de 2020 – Na reunião ordinária de 15 de julho de 2020 estiveram presentes o Senhor Presidente, o Senhor Vice –



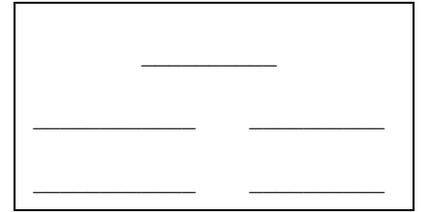
Presidente e a Sra. D. Helena Torrão, em substituição do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte. Assim, não podendo participar na votação desta ata os elementos que não estiveram presentes na reunião a que a mesma se refere (nos termos do disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2005, de 7 de janeiro), constata-se a inexistência de quórum para permitir submeter esta ata a aprovação.-----

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de agosto de 2020 – Com quatro votos favoráveis foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária de 26 de agosto de 2020. O Senhor Vice – Presidente não participou na votação dado que não esteve presente na reunião a que a ata se refere, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Presidente informou que no dia 26 de agosto, o Projeto Rumo Certo, CLDS 4G – Contrato Local de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração de Viana do Alentejo AT | 6, em colaboração com o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Concelho de Viana do Alentejo e com a equipa GAL – Grupo de Ação Local da Terras Dentro, promoveu, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, uma sessão de esclarecimento dirigida a empresários do Concelho, com o propósito de divulgar o programa +CO3SO EMPREGO. Este programa tem como objetivo apoiar a criação de novos postos de trabalho e custos inerentes, sendo dirigido a empresas e entidades da economia social e posteriormente operacionalizado através dos GAL, no âmbito das suas Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária. As inscrições foram gratuitas e limitadas a 15 participantes, com o intuito de se cumprirem as normas da DGS – Direção-Geral da Saúde, neste contexto pandémico causado pela Covid-19, tendo sido igualmente obrigatório o uso de máscara.-----

O Senhor Presidente informou que no dia 28 de agosto teve lugar o *briefing* semanal, entre o Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, os Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a GNR – Guarda Nacional Republicana, no âmbito da Covid-19. Foi efetuado um ponto da situação epidemiológica, por via da informação disponibilizada através do ACES Alentejo Central, e um planeamento de trabalhos, para além de troca de informações.

O Senhor Presidente informou que no dia 1 de setembro começaram a ser recebidas as candidaturas para comparticipação de medicamentos no concelho de Viana do Alentejo. Esta medida, que visa apoiar municípios em situação de insuficiência económica, comparticipa os medicamentos sujeitos a receita médica do SNS – Serviço Nacional de Saúde ou prescritos por médico registado na Ordem dos Médicos. A comparticipação do Município será de 100,00 € por cada beneficiário, sendo o restante assegurado pela Associação Dignidade, na sequência de um protocolo assinado entre as duas entidades. Aprovado através

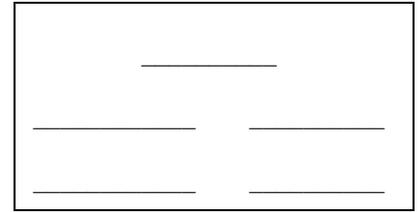


do Regulamento Municipal do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, este benefício cessa no final de cada ano civil, podendo o requerente solicitar a sua renovação. As candidaturas poderão ser efetuadas até ao dia 30 de setembro, mediante o preenchimento de um requerimento próprio, disponível no Balcão Municipal e na página eletrónica do Município.-----

O Senhor Presidente referiu que no dia 2 de setembro, com o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e com uma Técnica deste Município, participou numa reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo com vista à preparação no ano letivo 2020/2021. Nesta reunião, que decorreu na EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, foram abordados vários assuntos, nomeadamente as indefinições e preocupações sobre a pandemia, as exigências daí resultantes, a operacionalização da entrega dos Cadernos de Atividades, oferta do Município a todos os alunos matriculados no Agrupamento, o projeto “5 Estrelas” e a sua dinamização, necessidades existentes a nível de recursos humanos (pessoal não docente), entre outros.-----

O Senhor Presidente informou que no dia 3 de setembro participou na reunião mensal do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, com recurso a videoconferência, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

O Senhor Presidente referiu que também no dia 3 de setembro participou na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora, com recurso a videoconferência. Estas reuniões passaram a ter periodicidade quinzenal (anteriormente eram semanais) e integram esta Comissão três presidentes de Câmaras Municipais designados pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que um deles a preside; o Comandante do Comando Distrital de Operações e Socorro de Évora; um representante de cada ministério, designado pelo respetivo Ministro; os responsáveis máximos das forças e serviços de segurança existentes no distrito (GNR – Guarda Nacional Republicana e PSP – Polícia de Segurança Pública); um representante do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica; um representante da Liga de Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais. Tendo em conta os riscos existentes, relacionados com a COVID-19, o Presidente desta Comissão considerou fundamental a participação de todos os presidentes das câmaras municipais do Distrito de Évora. De entre os assuntos abordados, salienta-se o ponto de situação geral da pandemia Covid-19 no Distrito de Évora, feito por várias entidades e setores: Área da Saúde (perspetivas de evolução da pandemia, previsão de impacto nos serviços de saúde, plano de vacinação da gripe sazonal, operacionalização do Hospital de Campanha), Área da Segurança Social (visitas de verificação de ERPI – Estruturas de Residência Permanente de Idosos) e Área da Educação (abertura do ano letivo, orientações para a Comunidade Escolar). Foi ainda abordada a Situação de Contingência a partir de 15 de setembro e, por último, o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2020.-----



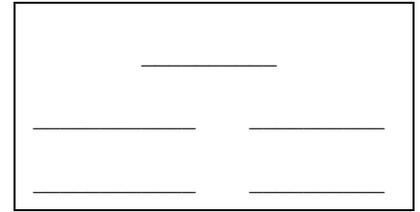
O Senhor Presidente referiu que para comemorar o aniversário dos 541 anos da assinatura do Tratado de Paz Alcáçovas – Toledo, encontra-se a decorrer, no Paço dos Henriques, um ciclo de quatro conferências, que se iniciou no passado dia 4 de setembro, com a presença da Doutora Maria Barreto Dávila, do Centro de Humanidades da Universidade Nova de Lisboa, com o tema “Revisitar Alcáçovas – Toledo. Novas perspetivas de abordagem à documentação diplomática do Tratado”, e na qual esteve presente o Senhor Vice-Presidente. Devido ao contexto pandémico da Covid-19, não houve lugar a participação presencial de público, tendo no entanto, a conferência sido transmitida em direto no Facebook do Município.-----

O Senhor Presidente informou que no dia 4 de setembro teve lugar o *briefing* semanal, entre o Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, os Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a GNR – Guarda Nacional Republicana, no âmbito da Covid-19.

O Senhor Presidente informou que no dia 7 de setembro teve lugar, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo e com transmissão em direto no Facebook do Município, o primeiro sorteio da Campanha “Compre no Comércio Local – Vales Solidários”, promovida pelo Município de Viana do Alentejo, em parceria com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, com o intuito de ajudar a revitalizar a economia local, estimulando os hábitos de consumo locais. O Senhor Presidente recordou que na campanha, que começou no passado dia 1 de agosto e que terminará no dia 31 de outubro, participaram 85 estabelecimentos do Concelho. Cada cliente recebeu um cupão por cada 10,00 € em compras, que o habilitou a um sorteio mensal no valor de 300,00 € para o 1.º prémio; 200,00 € para o 2.º prémio; 100,00 € para o 3.º prémio e 50,00 € para o 4.º e 5.º prémios. Os premiados foram contactados e tiveram um prazo de 30 dias, contados a partir da data do sorteio, para reclamarem os prémios, através do endereço eletrónico gadecon@cm-vianadoalentejo.pt ou pessoalmente nos Balcões Municipais de Alcáçovas e de Viana do Alentejo ou na Junta de Freguesia de Aguiar. O valor dos prémios atribuídos destinou-se a ser utilizado no comércio local. Os talões vencedores foram os seguintes: 1.º Prémio – Talão 04483, Nome – Custódia Serafim, Estabelecimento – Casa Maria Vitória (Alcáçovas); 2.º Prémio – Talão 15207, Nome – José Esteves, Estabelecimento – Luís Serpa (Viana do Alentejo); 3.º Prémio: Talão 23875, Nome – Esperança Pão-Mole, Estabelecimento – Meu Super de Viana do Alentejo; 4.º Prémio: Talão 23301, Nome – Daniela Silva, Estabelecimento – “O Cantinho” (Viana do Alentejo); 5.º Prémio: Talão – 07312, Nome – Maria José Pires, Estabelecimento – GS Clima (Viana do Alentejo).-----

O Senhor Presidente referiu esteve presente no sorteio, juntamente com Técnicas da ADRAL, entidade parceira.-----

O Senhor Presidente informou que no dia 8 de setembro, o Senhor Vice-Presidente esteve presente em duas sessões de esclarecimento sobre o Programa +CO3SO Emprego – Empreendedorismo Social,



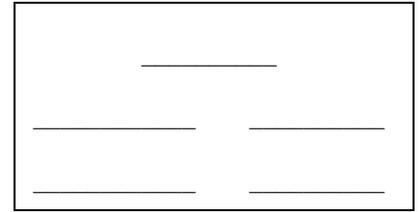
promovidas pelo Projeto Rumo Certo, CLDS 4G – Contrato Local de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração de Viana do Alentejo, com dinamização da Associação Terras Dentro e colaboração do Município de Viana do Alentejo. As iniciativas, que decorreram no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, foram dirigidas às entidades da economia social, nomeadamente Associações, Cooperativas, Misericórdias, IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, entre outras. Esta iniciativa deu a conhecer medidas de apoio ao empreendedorismo social e criação de emprego (financiamento à criação de postos de trabalho). As inscrições foram gratuitas e limitadas, com o intuito de se cumprirem as normas da DGS – Direção-Geral da Saúde, neste contexto pandémico causado pela Covid-19, sendo igualmente obrigatório o uso de máscara, distanciamento e restantes cuidados.-----

O Senhor Presidente informou que no dia 12 de setembro decorrerá a conferência “Narrativas do Brasil quinhentista por Fernão Cardim: Escrever a Imagem”, pela Doutora Maria Adelina Amorim, do Centro de Humanidades da Universidade Nova de Lisboa. Prevê-se ainda que no dia 19 do mesmo mês, o ciclo de conferências conte com a presença do Professor Doutor e Mestre Escultor José Teixeira, da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, com o tema “Mare Clausum – Uma evocação contemporânea da História de Portugal relacionada com o Paço das Alcáçovas”. Esta iniciativa terminará no dia 26 de setembro, com a presença de José Moças, editor e diretor da Tradisom, que falará sobre “A Viagem dos Sons, a Herança Musical da presença portuguesa no mundo”.-----

Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto seis) Proposta de pagamento de quotas para a Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – Na sessão da Assembleia Municipal realizada a 8 de setembro de 2017, foi deliberado autorizar a adesão deste Município à Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. Conforme proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder ao pagamento da quota extraordinária de 2019, no âmbito do Projeto Atlas da Saúde, no montante de 242,85 € (duzentos e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) e da quota de 2020, incluindo a quota extraordinária relativa ao Projeto já referido, totalizando a importância de 770,83 € (setecentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos).-----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao Abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por



unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, a importância de 180,00 € (cento e oitenta euros), relativa ao Grupo de Música Popular/ 2.º trimestre de 2020.-----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do

Alentejo (Passeio de Motorizadas pela Estrada Nacional 2) – Nos termos da proposta da Divisão de

Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo a importância de 1 000,00 € (mil euros) como participação nas despesas inerentes à organização e participação no Passeio de Motorizadas pela Estrada Nacional 2.-----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa/Delegação de

Alcáçovas (despesas correntes relacionadas com a COVID-19) – Nos termos da proposta da Divisão de

Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Cruz Vermelha Portuguesa, com destino à Delegação de Alcáçovas, a importância de 3.000,00€ (três mil euros) como participação no acréscimo de despesas decorrentes do atual contexto de pandemia por Covid19, nomeadamente despesas relacionadas com a aquisição de equipamentos de proteção individual, produtos desinfetantes, produtos para higienização de viaturas e combustível. -----

Ponto dez) Proposta de atribuição de apoio de 50% do montante do passe escolar a aluna do Ensino

Secundário – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara

deliberou por unanimidade participar em 50% o passe escolar da seguinte aluna do ensino secundário que frequenta um estabelecimento de ensino fora do concelho no ano letivo 2020/21, dado que o curso pretendido não existe na sua área de residência: -----

- Madalena Brito Pegado, residente na freguesia de Viana do Alentejo, matriculada no 11.º ano, no Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais, na Escola Secundária Gabriel Pereira, em Évora. -----

Ponto onze) 18.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos

favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 18.ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto doze) 12.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três

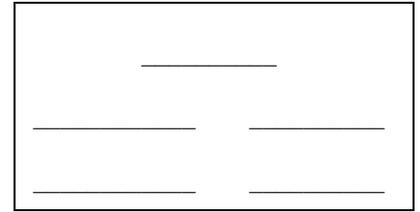
votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 12.ª proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

Ponto treze) Proposta de ratificação de despacho do Senhor Presidente que determinou a alteração do

fiscal e do coordenador de segurança em obra da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do

Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3 – Relativamente à Empreitada de Requalificação do

Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3, a Câmara Municipal designou Fiscal e Coordenador de Segurança em Obra, o Engenheiro Civil deste Município, João Luis Fouto Lourenço,



conforme deliberações tomadas nas reuniões de 17 de junho de 2020 e de 1 de julho de 2020, respetivamente. -----

Contudo, querendo o Município adjudicar a fiscalização e coordenação de segurança em obra a uma entidade externa, desenvolveu o procedimento pré-contratual respetivo, tendo o contrato de Prestação de Serviços para o efeito, sido celebrado a 1 de setembro de 2020, com a empresa Ripórtico-Engenharia, Lda. Precisamente no dia 1 de setembro de 2020, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a fiscalização e coordenação de segurança em obra passou a ser exercida pela empresa Ripórtico-Engenharia, Lda; sujeitando-se hoje a ratificação o referido despacho. -----

Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, o despacho de alteração da fiscalização e da coordenação de segurança em obra da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3, foi ratificado. -----

Ponto catorze) Proposta de revogação da manifestação de intenção de declarar a caducidade da adjudicação da Concessão de Exploração do Posto de Abastecimento de Combustível localizado junto ao Jardim Público de Alcáçovas, após alegação enviada pela Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda., mantendo a adjudicação – Na sequência da abertura do concurso público para a

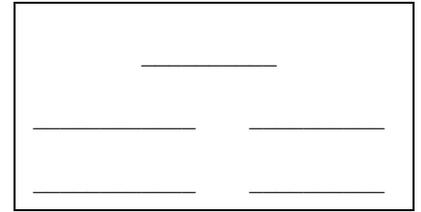
Concessão de Exploração do Posto de Abastecimento de Combustível localizado junto ao Jardim Público de Alcáçovas, foi rececionada apenas uma proposta por parte da Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda., de Viana do Alentejo, tendo a Câmara Municipal em reunião realizada a 8 de abril de 2020, deliberado a adjudicação a essa empresa. -----

Nos termos das disposições legais aplicáveis, a Empresa foi notificada da deliberação de adjudicação, tendo-lhe sido solicitada a prestação da respetiva caução e a apresentação dos documentos de habilitação até às 17horas do dia 19 de maio de 2020. -----

Constatou-se que a Empresa em causa não apresentou os documentos de habilitação nem prestou a caução devida, sendo que, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos tal facto implica a caducidade da adjudicação se o motivo da não apresentação dos documentos de habilitação for imputável à adjudicatária. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 17 de junho de 2020, manifestou a intenção de declarar a caducidade da adjudicação, tendo, nessa sequência, sido notificada a Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda., ao abrigo do seu direito de audiência prévia. -----

Através de carta que deu entrada nos serviços dentro do prazo estipulado para o exercício do direito de audiência prévia, veio a Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda., solicitar a manutenção da adjudicação da Concessão de Exploração em causa, dado que os motivos da não apresentação atempada



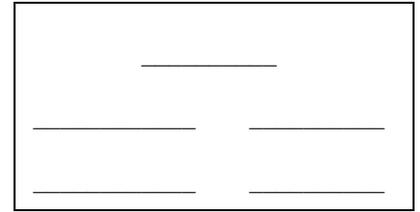
dos documentos de habilitação e da não prestação da caução, se prendem com a atual conjuntura que se vive, originada pela pandemia da COVID-19 e que afetou profundamente a atividade da Empresa, a todos os níveis. Veio ainda a Empresa alegar que as reduzidas hipóteses de atendimentos presenciais em diversos Organismos, comprometeram seriamente a obtenção de entidades parceiras para a concretização da Concessão de Exploração do Posto de Combustível em causa, nomeadamente no que concerne a entidades distribuidoras de combustíveis. -----

Alegou ainda a Empresa que neste contexto conturbado, obteve ainda a informação de que os prazos de resposta estariam suspensos, situação que obviamente não corresponde à verdade. -----

A Empresa alegou também nunca ter sido sua intenção incumprir dolosamente os deveres de apresentação dos documentos de habilitação e de prestação de caução, solicitando que a deliberação de adjudicação se mantenha. -----

Em face do exposto e atendendo a que as razões aduzidas nas alegações da Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda., se subsumem ao momento atípico que vivemos, no âmbito da pandemia da COVID-19, que a referida Empresa foi a única concorrente ao Concurso Público para adjudicação da Concessão de Exploração do Posto de Abastecimento de Combustível sito junto ao Jardim Público de Alcáçovas e que é de todo o interesse público que o referido Posto de Combustível inicie o seu funcionamento, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que mantenha a adjudicação da respetiva Concessão de Exploração à Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda., concedendo-lhe o prazo de 15 dias úteis para apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos e para a prestação da respetiva caução. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, a propósito da proposta hoje apresentada, no sentido de revogar a intenção de declarar a caducidade da adjudicação da Concessão de Exploração do Posto de Abastecimento de Combustível localizado junto ao Jardim Público de Alcáçovas, mantendo-a a favor da Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda.; disse que “mais uma vez se constatou a má condução deste processo por parte dos eleitos em regime de permanência desta Câmara Municipal” pois não é possível ignorar aquilo que foi dito e consta na ata da reunião da Câmara Municipal de 17 de junho de 2020 quando foi manifestada a intenção de declarar a caducidade da adjudicação por não apresentação dos documentos de habilitação e da caução, por parte da Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda. Nessa reunião – disse o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte – foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara que na sequência da não apresentação dos documentos pela Empresa, havia sido realizada uma reunião com os seus responsáveis, os quais informaram que não tinham dado seguimento ao processo devido a situação de pandemia. O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte



acrescentou que na reunião de 17 de junho de 2020, o Senhor Presidente, na sequência da reunião com a Empresa, falou mesmo de “desistência”, essencialmente devido à COVID-19. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte continuou a sua intervenção dizendo não conseguir compreender como é que surge agora uma carta da Empresa, apontando causas que o Senhor Presidente não referiu na reunião de 17 de junho de 2020. Disse este Vereador que talvez o Senhor Presidente não tenha dito a verdade ou talvez tenha omitido algo pois as razões que a Empresa vem agora invocar para a não apresentação atempada dos documentos e da caução, não coincidem com as que foram transmitidas pelo Senhor Presidente. A referência à eventual “suspensão de prazos” e à “falta de oportunidade para negociar parcerias”, nunca foi transmitida pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente, face à intervenção do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, disse que na reunião de Câmara de 17 de junho de 2020, após ter sido realizada uma reunião com os responsáveis da Hidrauviana, limitou-se a transmitir aquilo que foi dito, na altura, pela Empresa. Disse ainda que “se agora os argumentos não coincidem, não lhe cabe responder a isso”. -----

O Senhor Presidente referiu que na reunião de 17 de junho de 2020, transmitiu o que de essencial se passou na reunião realizada com a Empresa, nomeadamente que esta havia informado que os motivos da não sequência do processo se deviam essencialmente à COVID-19. Acrescentou nada de relevante ter omitido pois sendo sua intenção defender sempre os interesses da Câmara, não haveria qualquer razão para o fazer.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte manifestou de novo a sua estranheza pelo facto do Senhor Presidente ter participado numa reunião em que a Empresa informou que desistia do processo, vindo agora essa Empresa dizer precisamente o contrário, ou seja, que nunca teve intenção de desistir! -----

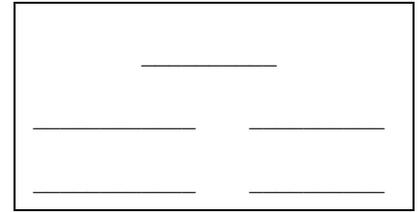
O Senhor Presidente, em resposta, disse que após a reunião realizada com o executivo, assiste-se a uma mudança de intenção por parte da Empresa, certamente com os fundamentos que só ela poderá explicar. -----

O Senhor Presidente, situou-se na proposta apresentada e referiu que é essa proposta – no sentido manter a adjudicação – que terá de ser votada. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, a propósito, disse que assim é efetivamente, mas não sem que o assunto esteja devidamente esclarecido. -----

O Senhor Presidente voltou a sublinhar que não consegue responder porque é que há um ou dois meses os responsáveis da Empresa disseram que queriam desistir do processo e depois, em sede de audiência prévia, não desistem. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, em consonância com a anterior intervenção do Senhor Vereador José Filipe Cruz, salientou que os Vereadores estão no seu direito de perguntar tudo o que necessitarem



para se esclarecerem devidamente. Este Vereador perguntou ao Senhor Presidente se na reunião com a Empresa foi falado algum aspeto relativo a suspensão de prazos, dado que agora isso é invocado pela Empresa em sede de audiência prévia. -----

O Senhor Presidente disse que “é evidente que esse assunto nunca foi abordado, até pelo facto de não ser aplicável ao caso qualquer suspensão de prazos”. Acrescentou que as perguntas do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte parecem evidenciar alguma intencionalidade e que se insistir em continuar “nesse tom”, ele próprio alterará o seu modo de comunicar. Disse ainda o Senhor Presidente não perceber a “irritação” dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz quanto à proposta apresentada. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz leu um pequeno extrato da ata da reunião da Câmara Municipal de 17 de junho de 2020, na qual o Senhor Presidente transmitiu a intenção de desistência manifestada pela Empresa na reunião que realizaram. -----

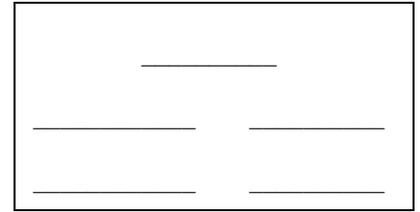
O Senhor Presidente, mais uma vez, referiu que não é a ele que lhe deve ser perguntado o motivo da alteração da intenção de desistência, mas sim ao próprio empresário. Neste contexto, disse estar disponível para solicitar a presença do empresário numa futura reunião, com o propósito de poder esclarecer todas as dúvidas suscitadas. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, mais uma vez evidenciou a incongruência da empresa informar que iria desistir do processo por causa da pandemia, vindo agora solicitar a manutenção da adjudicação por não ter tido condições para tratar do processo. -----

Disse ainda o Senhor Vereador José Filipe Cruz que nada garante que a Empresa, lá para meados de novembro, venha a desistir do processo, ficando o Município num impasse de mais seis ou sete meses, até concluir outro procedimento. -----

O Senhor Presidente, a este propósito, considerou pura perda de tempo estar a falar em abstrato, colocando cenários hipotéticos. -----

Em relação a tudo o que foi dito sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente disse que a explicação formal é simples e decorre da própria Lei, ou seja, a reunião com a Empresa foi acessória e, conseqüentemente, também foi acessória a informação que o Senhor Presidente transmitiu na reunião de 17 de junho de 2020, acerca dessa reunião com a Empresa. O procedimento formal seguido foi aquele a que a Lei obriga, concretamente o Código dos Contratos Públicos, ou seja, na sequência da deliberação sobre a intenção de caducidade da adjudicação, a Empresa foi notificada ao abrigo do seu direito de participação no processo e, no prazo que lhe foi concedido, apresentou as alegações que entendeu proceder fundamentar o seu pedido de manutenção da adjudicação da concessão de exploração em



causa. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que se a Empresa voltar a não apresentar os documentos de habilitação ou a não prestar caução, isso faz parte do futuro e resolver-se-á nos termos que a Lei prevê.

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, reportando-se à notificação da deliberação de intenção de caducidade da adjudicação enviada à Empresa, perguntou se o prazo de cinco dias que lhe foi concedido para a resposta, é contado em dias úteis ou em dias seguidos. -----

O Senhor Presidente, a fim de clarificar este aspeto suscitado pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz, pediu à Chefe da Divisão de Gestão de Recursos que esclarecesse. Esta, referiu que segundo o disposto no n.º 1 do art.º 470.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, os prazos referidos no Código, relativos aos procedimentos de formação dos contratos (como é aqui o caso) contam-se nos termos do disposto no art.º 87.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, ou seja, em dias úteis e não incluindo na contagem o dia da expedição da notificação. -----

O Senhor Vice-Presidente, atendendo a tudo quanto foi referido e tendo também em conta esta última explicação relativa à contagem dos prazos, disse que em sua opinião ficaria muito bem ao Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que reconhecesse ter-se excedido ao considerar que houve má condução do processo. -----

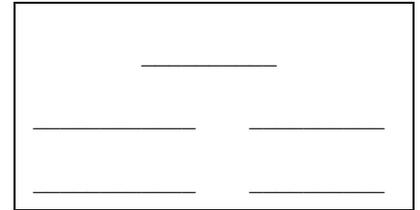
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que tendo na sua posse uma ata de uma reunião de Câmara em que o Senhor Presidente disse que a Empresa Hidrauviana iria desistir do processo devido à pandemia e tendo agora uma carta da Empresa a pedir manutenção da adjudicação e a afirmar que nunca foi sua intenção desistir; só lhe é possível afirmar que “há qualquer coisa mal neste processo!” ----

Foi finalmente votada a proposta de revogação da manifestação de intenção de declarar a caducidade da Concessão de Exploração do Posto de Abastecimento de Combustível localizado junto ao Jardim Público de Alcáçovas, mantendo a adjudicação à Empresa Hidrauviana – Hidráulica e Acessórios, Lda., concedendo-lhe o prazo de 15 dias úteis para apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos e para a prestação da respetiva caução. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto quinze) Proposta de manifestação da intenção de declarar a caducidade da adjudicação da Concessão de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo a Marcos José Cachapa Silveiro, por não apresentação dos documentos de habilitação – Na sequência da abertura de concurso

público para adjudicação da Concessão de Exploração do Bar da Piscina Municipal de Viana do Alentejo, foram admitidas duas propostas, tendo a Câmara Municipal, na reunião de 12 de agosto de 2020, deliberado a adjudicação ao concorrente Marcos José Cachapa Silveiro, dado ter apresentado a proposta de pagamento do montante mensal mais elevado. -----



Notificado para apresentação dos documentos de habilitação e para a prestação da caução, constatou-se que o adjudicatário não submeteu quaisquer documentos, tendo o prazo para apresentação dos documentos de habilitação caducado no dia 21 de agosto de 2020. -----

Nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual; a adjudicação caduca se, por facto imputável ao adjudicatário, não forem apresentados, no prazo, os documentos de habilitação. -----

Assim, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de declarar a caducidade da adjudicação em virtude da não apresentação dos documentos de habilitação, notificando o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código dos Contratos Públicos, para que no prazo de cinco dias se pronuncie por escrito acerca desta intenção, ao abrigo do seu direito de audiência prévia. -

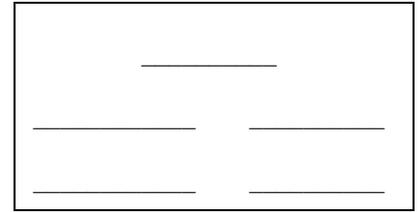
Ponto dezasseis) Proposta de emissão de parecer favorável relativamente à localização de uma Central

Fotovoltaica na Herdade dos Casões, em Aguiar – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 180/20 cuja a requerente é a Empresa ENFORCE- E.E, S.A., a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à instalação de uma Central Solar Fotovoltaica, na Herdade dos Casões, em Aguiar. O pedido enquadra-se nos objetivos estratégicos elencados no PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e no art.º 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, reconhecendo-se que o projeto não acarreta prejuízos inoportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, o projeto a licenciar deverá ser submetido a parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, devendo a implantação respeitar as distâncias às linhas de água em presença, as extremas da propriedade e outras infraestruturas e demais normas regulamentares. -----

Ponto dezassete) Proposta de notificação ao requerente Francisco Leonel Pinto para apresentação de documentos no âmbito do Processo n.º 204/16 (Rua Zeca Afonso, n.º 46-A, Viana do Alentejo) /

Legalização – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 204/16, cujo requerente é Francisco Leonel Pinto; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para apresentar os elementos necessários à legalização das obras executadas no prédio sito na Rua Zeca Afonso, n.º 46-A, em Viana do Alentejo. Para o efeito foi-lhe concedido o prazo de trinta dias, a contar da data da receção da notificação. -----

Ponto dezoito) Proposta de concessão de prazo adicional para que a requerente Andreia Jacinto Louro Grave, proceda à legalização da operação sita no Bairro da Lage, Rua dos Combatentes do Ultramar,



n.º 2, em Alcáçovas, no âmbito do Processo n.º 45/14 – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 45/14, cuja requerente é Andreia Jacinto Louro Grave, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a requerente para que no prazo de noventa dias a contar da data da receção da notificação, dê início ao processo de legalização das obras executadas em desconformidade com o projeto aprovado, no prédio sito no Bairro da Lage, Rua dos Combatentes do Ultramar, n.º 2, em Alcáçovas. -----

Ponto dezanove) Proposta de notificação ao requerente António Joaquim da Silva Porfírio para esclarecer o pedido de legalização apresentado, no âmbito do Processo n.º 136/20 (obra na Rua João de Deus, n.º 15, em Viana do Alentejo) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de

Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 136/20, cujo requerente é António Joaquim da Silva Porfírio; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para no prazo de quinze dias a contar da data da receção da notificação, esclareça o pedido de legalização apresentado, relativo a obras realizadas no prédio sito na Rua João de Deus, n.º 15, em Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio misto “Horta do Pontão de Ferro”, sito em Alcáçovas – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 173/2020, cuja requerente é Cristina Pisco Bento; a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio misto denominado “Horta do Pontão de Ferro”, sito na Freguesia de Alcáçovas, dado não se vislumbrar qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

_____	_____
_____	_____